



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

INDICAÇÃO SIGA Nº CMBG-IND-2025/01424

Autor: Vereador **Moisés Scussel Neto**

INDICAÇÃO

Indica ao Poder Executivo Municipal a conclusão do calçamento da Rua Domênico Marini, Bairro Imigrante, via de acesso à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, bem como a realização imediata de patrolamento e cascalhamento do trecho ainda não pavimentado.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bento Gonçalves

Com fundamento no artigo 122 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, instituído pela Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017, o Vereador que subscreve vem indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a conclusão do calçamento da Rua Domênico Marini, no Bairro Imigrante, no trecho que serve de acesso direto à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, bem como a execução urgente de patrolamento e cascalhamento do segmento ainda sem pavimentação.

A via em questão encontra-se em condições precárias, especialmente nos períodos de chuva, quando se forma um extenso atoleiro, dificultando o tráfego e colocando em risco quem necessita acessar a instituição. Em dias de tempo seco, a situação também é desfavorável, pois o excesso de poeira prejudica moradores, servidores e estudantes, muitos dos quais possuem sensibilidade respiratória ou mobilidade reduzida.

A APAE presta serviço essencial a crianças, jovens e adultos com deficiência, que dependem do acesso regular, seguro e adequado para atendimento educacional, terapêutico e social. O atual estado da via compromete deslocamentos, prejudica o transporte adaptado e dificulta o trabalho de famílias que já enfrentam rotina complexa.

Classif. documental

01.02.01.01



Assinado com senha por MOISÉS SCUSSEL NETO.
Documento Nº: 165895-462 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=165895-462>



CMBGIND202501424A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

A conclusão do calçamento representa solução definitiva, eliminando problemas históricos da região. Contudo, até que isso ocorra, é indispensável a realização imediata de manutenção provisória, garantindo condições mínimas de trafegabilidade e segurança.

Diante do exposto, indica-se a providência do Poder Executivo para a conclusão do calçamento e, em caráter emergencial, o patrolamento e cascalhamento da Rua Domênico Marini, assegurando acesso digno à APAE e atendendo necessidade pública indiscutível.

Bento Gonçalves, 10 de dezembro de 2025.

- assinado eletronicamente -
Vereador Moisés Scussel I MDB
Vereador

